



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURAMUNICIPALDEMORMAÇO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Compra de material ambulatorial para a Secretaria Municipal da Saúde de Mormaço.

Por se tratar de intenção de contratação a ser realizado por Dispensa de Licitação, com base no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente estudo técnico preliminar contempla todas as informações obrigatórias, conforme o art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição dos materiais ambulatoriais listados é necessária para garantir a continuidade e a segurança dos atendimentos realizados pela Secretaria Municipal da Saúde de Mormaço. Os insumos contemplam itens essenciais para procedimentos de enfermagem, atendimentos clínicos, ações de rotina da Atenção Primária, curativos, administração de soluções, suporte respiratório, diagnósticos rápidos e demais atividades que compõem a assistência diária à população.

O estoque atual apresenta itens críticos ou insuficientes, impossibilitando a reposição adequada e colocando em risco o fluxo normal dos atendimentos. Materiais como luvas, cateteres, máscaras, soluções parenterais, ataduras e produtos para curativos são indispensáveis para a execução segura dos procedimentos e para a prevenção de infecções. Testes diagnósticos também são necessários para a identificação rápida de síndromes respiratórias, especialmente em períodos de maior circulação viral.

Assim, a reposição imediata desses insumos é fundamental para assegurar condições adequadas de trabalho às equipes de saúde, manter a qualidade do cuidado prestado e atender à crescente demanda assistencial do município.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades foi definida a partir da realização de um levantamento junto ao Prédio do Centro Administrativo da Secretaria Municipal da Saúde de Mormaço.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

EMPRESA 1: COMÉRCIO DE FRALDAS BABY. CNPJ: 04.014.802/0001-01

EMPRESA 2: GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA. CNPJ: 04.415.316/0002-86

EMPRESA 3: ARCOPEL PRODUTOS DE LIMPEZA. CNPJ: 19.994.716/0001-80

As empresas consultadas apresentaram os seguintes valores:

ITEM	MAT.	QTDADE	EMP. 1	EMP. 2	EMP. 3
ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 300 ML	UN	10	96,00	96,50	97,00
PINÇA CHERON - AÇO INOX - 24CM	UN	2	289,60	290,00	291,00
PINÇA POZZI - AÇO INOX - 24CM	UN	2	267,40	270,00	271,00
HISTERÔMETRO DE COLLIN - 28CM	UN	2	269,80	270,00	271,00
FIO AGULHADO DE NYLON PRETO MONOFILAMENTO - AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR - FIO 45 CM - 3/0 - CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	3	324,00	330,00	333,00
LUVA NITRÍLICA NÃO CIRÚRGICA TAMANHO M, SEM PÓ, MICROTEXTURIZADA, ISENTA DE LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	24	717,60	912,00	924,00
LUVA NITRÍLICA NÃO	CX	24	717,60	912,00	924,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURAMUNICIPALDEMORMAÇO

CIRÚRGICA TAMANHO PP, SEM PÔ, MICROTEXTURIZADA, ISENTA DE LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES					
TESTE COVID + INFLUENZA A/B. Ag. CAIXA COM 25 TESTES	CX	6	2970,00	3660,00	3.666,00
FILME TRANSPARENTE PARA COBERTURA DE CURATIVOS. 10CM X 10M	UN	5	395,00	550,00	555,00
SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% SISTEMA FECHADO 250ML	UN	50	595,00	640,00	650,00
EXTENSOR MULTIVIAS - 2 VIAS COM CLAMP CORTA FLUXO. TUBO FLEXÍVEL. LUER LOCK	UN	50	45,00	55,00	56,00
ATADURA DE CREPOM 08CM X 1.8M - PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	6	88,80	96,00	99,00
CATETER PARA OXIGÊNIO - TIPO ÓCULOS - ADULTO	UN	50	140,00	200,00	225,00
MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA	UN	50	1090,00	1150,00	1175,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

CONCENTRAÇÃO ADULTO COM BALÃO 1000ML					
ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8M – PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	30	834,00	532,50	885,00
ATADURA DE CREPOM 12CM X 1,8M – PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	30	594,00	630,00	645,00
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% SISTEMA FECHADO 250ML	UN	60	474,00	531,00	540,00
LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO 0,9 x 2,0 m – PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	20	376,00	1300,00	1320,00
TOTAL:			RS10.283,80	RS12.425,00	RS12.927,00

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pelo exposto, ficou demonstrada da necessidade da contratação, bem como, existe dotação orçamentária para a aquisição do equipamento.

Mormaço, 11 de dezembro de 2025.

Sandra Koenig Knopf
Secretária Municipal da Saúde